

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.356/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos relacionados no Anexo deste Decreto e parte dos saldos remanescentes dos Decretos nº 13.449/2020, 13.477/2020, 13.487/2020, 13.583/2020, 13.656/2020 e os saldos dos Decretos nº 14.324/2022, 14326/2022 e 14344/2022.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.356/2022

FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADAS NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	SIMBOLO
03	FG-1
02	FG-2
04	FG-4

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
01	ASSESSOR B	CC-2

Portarias

Port. 335/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/04/2022, VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA MOURA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 336/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/04/2022, FLAVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Anatalício Pereira Moura, acrescido das gratificações previstas da Cl nº 01/09.

Port. 337/2022 - Considera exonerada, a contar de 01/04/2022, FLAVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 338/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/04/2022, **VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA MOURA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Flavia de Souza Bittencourt Barros, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 339/2022 - Considerar exonerado, a contar de 01/04/2022, LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 340/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2022, EDMILSON ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos da Silva Faria, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 341/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/04/2022, EDMILSON ALVES DA SILVA do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 342/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2022, LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Edmilson Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 343/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/04/2022, AMARO FABIANO GUIMARÃES JUNIOR do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 344/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2022, AMARO FABIANO GUIMARÃES JUNIOR para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da transformação determinada pelo Decreto nº 14.356/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 345/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/04/2022, MARIANA CARDIM GOMES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Despacho do Prefeito

Processo nº 030003373/2022 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Corrigendas

Nos Decretos nº 14.351, 14.352, 14.353, 14.3455,/2022, publicados em 09/04/2022, onde se lê: 08 de abril de 2021, leia-se: 08 de abril de 2022.

Na Port. N $^{\circ}$ 330/2022, publicada em 09/04/2022, onde se l $^{\circ}$: em vaga da exoneração de Allan de Souza Gama Teixeira, leia-se: em vaga da exoneração de Adriano Marques de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO Atos do Secretario

Atos do Secretario

PORT. Nº 803/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1969/2021 - Processo nº 020/006451/2021

PORT. № 804/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1968/2021 — Processo nº 020/006584/2021.

PORT. № 805/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1967/2021 — Processo nº 020/006453/2021.



PORT. Nº 806/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.

PORT. № 807/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1965/2021 — Processo nº 020/006450/2021.

PORT № 808/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 — Processo nº 020/006449/2021

PORT. № 809/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 — Processo nº 020/006448/2021.

PORT. № 810/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1962/2021 — Processo nº 020/006447/2021.

Processo nº 020/006447/2021.

PORT. Nº 811/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 -

Processo nº 020/006446/2021.

PORT Nº 812/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 - Processo nº 020/006379/2021.

PORT. № 813/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1871/2021 — Processo nº 020/006378/2021.

PORT. № 815 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1869/2021 — Processo nº 020/006376/2021.

PORT. Nº 814 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1870/2021 – Processo nº 020/006377/2021

PORT Nº 816/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1868/2021 - Processo nº 020/006375/2021

PORT. № 817/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1867/2021 — Processo nº 020/006374/2021.

PORT. Nº 818/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006371/2021, instaurado através da Portaria nº 1904/2021.

PORT. № 819/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006370/2021, instaurado através da Portaria nº 1903/2021.

PORT. № 820/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006369/2021, instaurado através da Portaria nº 1902/2021.

PORT. Nº 821/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006368/2021, instaurado através da Portaria nº 1901/2021.

PORT № 822/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006373/2021, instaurado através da Portaria nº 1900/2021.

PORT. Nº 823/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006372/2021, instaurado através da Portaria nº 1899/2021.

PORT № 824/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006349/2021, instaurado através da Portaria nº 1898/2021

PORT. № 825/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006348/2021, instaurado através da Portaria nº 1897/2021.

PORT. № 826 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006347/2021, instaurado através da Portaria nº 1896/2021.

PORT. Nº 827 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006346/2021, instaurado através da Portaria nº 1895/2021.

PORT. № 828/2022 - **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006345/2021, instaurado através da Portaria nº 1894/2021.

PORT. № 829/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006344/2021, instaurado através da Portaria nº 1893/2021.

PORT. № 830/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006343/2021, instaurado através da Portaria nº 1892/2021

PORT. № 831 /2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006342/2021, instaurado através da Portaria nº 1891/2021.

PORT. № 832/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006341/2021, instaurado através da Portaria nº 1890/2021.

PORT № 844/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6384/2021, instaurado pela Portaria nº 4865/2024

PORT. № 845/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6383/2021, instaurado pela Portaria nº 1864/2021.

PORT. Nº 846/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6382/2021, instaurado pela Portaria nº 1863/2021.

PORT. Nº 847/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6381/2021, instaurado pela Portaria nº 1862/2021.



PORT. Nº 848/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6380/2021, instaurado pela Portaria nº 1861/2021

PORT. Nº 849/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6358/2021, instaurado pela Portaria r 1860/2021

PORT Nº 850/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6357/2021, instaurado pela Portaria nº 1859/2021

PORT Nº 851/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6356/2021, instaurado pela Portaria nº 1858/2021

PORT. Nº 852/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021

PORT. Nº 853/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021

PORT. Nº 854/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6353/2021, instaurado pela Portaria nº 1855/2021

PORT. № 855/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6352/2021, instaurado pela Portaria nº 1854/2021

Port Nº 856/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6351/2021, instaurado pela Portaria nº 1853/2021

PORT. № 857/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6350/2021, instaurado pela Portaria nº 1852/2021

PORT. № 858/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6339/2021, instaurado pela Portaria nº 1851/2021

PORT. Nº 859/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6385/2021, instaurado pela Portaria nº 1866/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada aquisição de mistura asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001344/2021. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis nos sites www.compras.gov.br e <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022, referente ao processo nº 020005962/2021, que visa a contratação de empresa especializada em locação, manutenção preventiva e corretiva da Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital – TDM/IP (híbrido – analógico e digital) e fornecimento de aparelhos telefônicos, bem como atualizações de software que se fizerem necessárias para o prédio do CAN (Centro Administrativo de Niterói), conforme específicações constantes no Termo de Referência – Anexo 8 do Edital, adjudicando prestação de serviço a empresa ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP CNPJ nº 68.568.021/0001-41, para o único item com valor total licitado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.002,50 (Mil e dois reais e cinquenta centavos), os proventos mensais de **ALEDIO BASILIO**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR**, **nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1223.328-2**, ficando cancelada a apostila, publicada em **21/02/2020**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/5804/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 - incisos I, II, III

integral......R\$ 1.002,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0186/2022.

disposições em contrario.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001247/2021, bem com o parecer de fls. 02 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS e o NADA OPOR da SSTT.

Art. 1º- Revogar as Portarias SSPTT/SMU nº 227/2012 e SMU/SST nº 218/2014.

Art. 2º- As faixas exclusivas devidamente sinalizadas na Cidade de Niterói serão para uso exclusivo de ônibus, vans de transporte coletivo, táxis, veículos de emergência e veículos de serviço especialmente autorizados.

Art. 30- A velocidade máxima permitida em qualquer faixa exclusiva é de 40 km/h. Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Rescisão Contratual



Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão
160/2020	Luanna Araújo Barbosa	Educador Social	31/03/2022

Convocação

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 – Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na

Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

14. STEFANY SANTANA TERRA – RESCISÃO CONTRATUAL EM 31/03/2022 – CONTRATO Nº 163/2020 18. MELISSA MATEUS CANDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: Cancelamento Ordem de Compra nº 217553, publicado em 21/12/2021;PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE e a empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO Nº 005/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2022 ao Convênio nº 002/2020, que entre si celebram o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha. **OBJETO:** Ajuste a alteração do plano de trabalho do Projeto nº "Formação em Agroecologia e Mercado Institucional para Agricultores Familiares Urbanos: estratégia para Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Niterói". PROCESSO ADMINISTRATIVO № 190/000301/2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA EXTRATO Nº 02/2022-SAE

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 229441. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa ANDRÉ DINIZ DA SILVA e a empresa PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 2 telefones sem fio para atender a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). VERBA: P. T. nº 8301.04.122.0145.4191: C.D. nº 44.90.52: FONTE nº 138: Nota de Empenho nº 000831 datada de 05/04/2022. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas respectivas alterações e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos 270000011/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Abril de 2022. ao obieto, bem como despachos contidos no processo no

EXTRATO Nº 01/2022-SAE
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 229440. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa ANDRÉ DINIZ DA SILVA e a empresa PRINT E COM.70 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 1 televisão, 1 suporte de parede para televisão e 1 frigobar para atender a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ R\$ 5.996,50 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **VERBA**: P. T. nº 8301.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE nº 138; Nota de Empenho nº 000830 datada de 05/04/2022. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas respectivas alterações e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos 270000011/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Abril de 2022. contidos no processo no

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030003373/2022 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0007-55, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual do jornal O Globo nas versões impressa e digital, no valor total de R\$1.923,96 (mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

R\$1.923,96 (mil novecentos e vinte e tres reais e noventa e seis centavos).

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC
030/017649/2021 - FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

"Acórdão nº: 2.923/2021: - ISS – Recurso de ofício – Prestação de serviços farmacêuticos por manipulação (subitem 4.07) – Erro na indicação da alíquota incidente - Questão que toca o aspecto quantitativo da obrigação tributária -Vício material – Recurso de ofício conhecido e desprovido. 030/016503/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

"Acórdão nº: 2.931/2022: - ISS - Recurso voluntário e de ofício - Auto de infração 50185 - Falta de recolhimento de ISS - Distribuição e venda de bilhetes - Subitem 19.01 - Exercícios jan. fev. mar. abr. jul. ago. set. out. nov. e dez/2013 e jan. fev. abr. jul. ago. /2014 e jan. fev. mar. abr. mai. jun. ago. out.

V2015 - fev. abr/2016 - Decisão 1ª instância alteração auto de infração - Recurso voluntário e de oficio conhecido e não provido."

030/015475/2021 - 030/015474/2021 - 030/015473/2021 - 030/015461/2021 - SALÃO DE CABELEIREIROS ED-WAL LTDA-EPP.

"Acórdãos nºs: 2.927/2021 - 2.928/2021 - 2.929/2022 - 2.930/2022: - ISS - Recurso voluntário - Obrigação acessória - Falta de emissão de notas fiscais - Iso de impressora fiscal autorizada pelo estado do Rio de Japairo -Uso de impressora fiscal autorizada pelo estado do Rio de Janeiro – Impossibilidade – Incompetência do estado para dispor sobre obrigação acessória de ISS – Alegada ausência de prejuízo em face do recolhimento do imposto por meio de DAS do simples nacional – Improcedência – Infração de natureza regulamentar que não se confunde com a de natureza principal – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido."



ATOS DO COORDENADOR DE IPTU EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento no pedido de transformação de uso na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital nos termos do artino 24 parágrafo IV da lei nº 3 368/18

medianie o presenie e	J.J00/10.		
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/015667/2021	044274-8	ROBERTO DIAS MACHADO	179.112.497-68

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência no pedido de implantação de inscrição de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
030/012369/2021	LEDA CARMEM DA SILVA	077.229.927-73

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do lançamento complementar na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	
030/026002/2017	251845-4	ORLANDO FERREIRA HENAUT	231.310.477-04	

INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXÁ DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do imposto predial e territorial urbano (IPTU) e da taxa de coleta imobiliária de lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da lei municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à secretaria municipal de fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/010581/2021	85.864-7	SERGIO FAZZI	640.056.907-34
080/001162/2011	194554-2	PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A	30.079.289/0001-47
080/001162/2011	194555-9	PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A	30.079.289/0001-47
080/001162/2011	194645-8	CHRISTINA GARLIPP	264.760.107-00
080/001162/2011	194553-4	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTR. REPROTECNICA	30.161.590/0001-03
		LTDA	

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do imposto predial e territorial urbano e da taxa de coleta imobiliária de lixo do município de Niterói intimados. A intimação foi realizada com fundamento na lei municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42. O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da lei municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na central de atendimento ao cidadão - CAC - da secretaria municipal de fazenda, na rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

EDITAL

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência do pedido de revisão de lançamento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	
030/003858/2019	67488-7	ODON PEREIRA PEDROSA	313.521.117-72	
EDITAL				

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência no pedido de transformação de uso na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	
030/007233/2019	14731-4	ARINDO ANTÔNIO PEREIRA	107.612.507-78	
EDITAL				

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei pº 3 368/18

artigo 24, paragraio iv	r, ua lei 11° 3.366/16.		
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/12754/2019	055105-1	SIGNO PROPERTIES INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA	27.781.293/0001-48

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado das solicitações de comparecimento a esta secretaria para cumprimento de exigências requeridas na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos

do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESS	60 I	NSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/01722	3/2019	010727-6	ANGELINA YEDA DA SILVA PEREIRA	069.313.49767



O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/014143/2018	210662-3 210661-5, 210660- 7, 210656-5 e 210659-9	ZAIDETE ESTEVES DA SILVA	366.125.377-87
030/020048/2018	19875-4	WALDERI FERNANDES DA COSTA	372.450.587-68
030/020609/2018	185857-0	VAGNER TAVARES DA FONSECA	013.758.427-06
030/028806/2019	189994-7	CAMILA SEREJO FERREIRA NANCI	099.424.647-19
030/006904/2020	216695-7	MARIA DA GLORIA V. TAVARES LACERDA	666.176.857-68
030/009807/2020	103095-6	ELZA DOS SANTOS SALATIEL	455.250.647-15
030/015853/2020	218770-6	DIOGO NASCIMENTO PIRANDA	053.990.667-00
030/002223/2021	264506-7	CLEBER JOSÉ SALLES DE VASCONCELLOS	960.836.117-68
030/003808/2021	263743-7	LUIZ OCTÁVIO SANCHO ALLEMAND	906.609.947-04
030/003990/2021	263581-1	TIAGO FILGUEIRAS PORTO	092.658.367-09
030/015129/2021	024532-4	JULIA MARIA FÁTIMA SANTIAGO	002.201.387-37
030/010752/2021	178435-4	EDAL ENGENHARIA LTDA ME	29.131.430/0001-2
030/006087/2021	72864-2	VENTENA PART. ADMIN. E COMERCIO LTDA	68.581.073/0001-5
030/005596/2021	105687-8 e 105688-6	LUIZ ANTÔNIO N. NOBRE MACHADO	197.484.187-15
030/005548/2021	82308-8	ESPÓLIO DE MARILZA PEREIRA NETO	518.563.797-87
030/010168/2020	140166-0	THIAGO CARDOSO S. SECUNDO LOPES	126.748.627-93
030/009807/2020	103095-6	ELZA DOS SANTOS SALATIEL	455.250.647-15
030/007697/2020	12373-7	MANOEL PIRES DE MELO	201.522.726-15
030/007646/2020	12381-0	ESPÓLIO DE FERNANDO DE CASTRO NEVES	077.938.637-04
030/006941/2020	83102-4	ESPÓLIO DE LEONAN CALDERARO	047.742.057-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 035/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Subinspetor da Guarda Civil Municipal Edson Jorge Ayd Martins, matrícula 1229.167-2, com pena de REPREENSÃO, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 089/2022-COGER, oriundo da FRD nº 0058/2022, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao Ihe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou provas que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. Nº 036/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal D. Gomes, matrícula 1244.571-0, com pena de REPREENSÃO, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 088/2022-COGER, oriundo da FRD nº 0024/2022, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao Ihe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou provas que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. № 037/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Edson Lima, matrícula 1223.273-0, com pena de REPRENSÃO, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 124, inciso XVII, da legislação retromencionada, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 087/2022-COGER, oriundo da FRD nº 002/2022, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao Ihe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou provas que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 1118

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4814 de 02/03/2022, ELI DAS CANOAS BAR E RESTAURANTE LTDA ME;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6040 de 29/03/2022, DERSAN COMERCIO DE PLÁSTICOS;
- INTIMAÇÃO Nº 14095 de 23/03/2022, LYGIA DE ALMEIDA SAYÃO;
- INTIMAÇÃO № 14139 de 30/03/2022, ESPÓLIO DE ERICO CARNEIRO; - INTIMAÇÃO № 13071 de 28/03/2022, ESPÓLIO PEDRO DE AGUIAR BRANCO.
- INTIMAÇÃO № 13071 de 28/03/2022, ESPOLIO PEDRO DE AGUIAR BRANCO. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las. **Processo nº: 230/0001431/2020 (Intimação 12574) № EI/1/2022**

Publicação nº 1119

Tendo em vista o que dispõe os artigos 452 ao 458 da Lei 2624/08 fica INTERDITADO o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de servicio realizado por

prestador de serviço realizado por: Nome ou Razão Social : JOÃO BEZERRA DE SOUZA Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 238

Bairro: CENTRO – Niterói - CNPJ/ CPF: 029.220.867-71
Relativa á(s) atividade(s) comercial(is), industrial(is) e/ou prestação de serviço(s) de BAR ou qualquer outra atividade, no endereço acima, sem licença da Prefeitura Municipal de Niterói decembrida (s) intransació (s) 12674 de 29/12/2011

Municipal de Niterói, descumprindo a(s) intimação(ões) 12574 de 08/12/2021. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 458 da Lei 2624/08, além da enumerada no artigo 330 do Código Penal e da adoção de medidas judiciais cabíveis.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Corrigenda: Na Portaria nº 002/CGM/2022 publicada em 06/04/2022, leia-se: Portaria nº 003/CGM/2022.



FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2022

Instrumento/espécie: 1º termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Michel Araújo Silva (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF)– (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: 1º termo aditivo referente à prorrogação por mais 6 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 153/2021; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses, de 24/03/2022 a 23/09/2022.; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Fundamentação Legar: Lei Federal II 11760/00, 1700/00, Administrativo/FAN/220001743/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº 07/2022, emitido em 24/01/2022, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do termo: 23/03/2022; registrado no livro nº 08, fls. 9 v, termo registrado sob o nº 018/2022.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Bruna de Paula Souza, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais)mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/°: 220000575/2022. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 398/2022, data: 10/03/2022, no valor de R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 11/03/2022; registrado no livro n^0 08, fls. 7, termo registrado sob o n^0 013/2022.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2022

Instrumento/espécie: primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Beatriz Lohana Lima da Silva (estagiário (a) / estudante) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: primeiro termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 169/2021; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; de 01/03/2022 a 31/08/2022, remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000357/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 040/2022, data: 24/01/2022, no valor de R\$1.512,00 (mil e quinhentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 24/02/2022; registrado no livro nº 08, fls. 7v, termo registrado sob o nº 014/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/5624/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE COMODATO, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando a(s) empresa(s): BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNP.I: 88 427 422/0001-50. pelo valor total de R\$1 887 500 00 (um milião oitenta CNPJ: 08.427.422/0001-50, pelo valor total de R\$1.087.500,00 (um milhão, oitenta e sete mil e quinhentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5624/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

INDOMAÇOES ADAIXO:
PREGÃO ELETRÔNICO --------- Nº: 45/2021
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2022 HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET PROCESSO Nº: 200/6599/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

FMS - Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Dom José Pereira Alves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, 73, Vila Ipiranga, Niterói, no dia 13 de abril de 2022, às 13h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 13h e 30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:



- Funcionamento da Unidade Escolar de 2022;
- Uso de recursos financeiros oriundos do Governo Federal FNDE:
- Eleição de novos membros;
- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar;
- Assuntos pedagógicos
- Assuntos gerais.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 30/2022

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art.

67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de toda estrutura do Carnaval 2022 a ser realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril no Caminho Niemeyer.

LOTE 01: Palco, Box Truss, "House Mix", Estrutura para sustentação de Leds, Grade de isolamento, Piso estruturado, Piso "isoflor", Mobiliário de Plástico.

LOTE 03: Sistema de Led, Sonorização, Sistema de Iluminação da Avenida

LOTE 04: Banheiro Químico

LOTE 05: Extintor de Incêndio LOTE 06: Ambulância, maca/padiola e Serviços de Posto Médico

LOTE 07: Camisa

LOTE 08: Placas de PVC, pulseiras, blocos de notas e copos dobráveis LOTE 09: Drone tipo I e II, Equipe de filmagem, Gestão de rede social, link de internet, fotógrafo e transmissão pela internet

LOTE 10: Serviço especializado de apoio LOTE 11: Troféus e Cronômetro

LOTE 12: Buffet, Catering e Água Mineral

LOTE 13: Veículos tipo reboque LOTE 14: Rádios Comunicadores

LOTE 15: Trailer Sanitário

LOTE 16: Lonas LOTE 17: Servico de Sanitização

LOTE 18: Locação de Automóvel Tipo carro Executivo e Van

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue: Fiscais: Leila Maria Boabaid – matrícula 552767 (Lote 12)

Gisele Souza da Silva – matrícula 552676 (Lote 17)
Daniel Nunes Santos – matrícula 552748 (Lote 06 e 14)

Carla Cristina Galivão Gallo de Freitas – matrícula 552625 (Lote 16) Lucineide Pontes Martins – matrícula 552646 (Lote 18) Andreia Lopes Coutinho – matrícula 552626 (Lote 09)

Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 27593 (Lote 10)

Vicente Paulo da Conceição – matrícula 54399 (Lote 13) Anderson Souza da Silva – matrícula 552657 (Lote 01 e 02) Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 (Lote 07 e 08)

Eduardo Thomas de Medeiros – matrícula 552759 (Lote 18 e 15) Brenno Luiz Cunha Parreiras – matrícula 552766 (Lote 03, 04 e 05)

Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados; Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos

representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

AVISO DO PREGÃO № 03/2022 - PROCESSO № 520/001852/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de FITILHO TORCIDO.

Documentação e propostas serão recebidas no día 27 de abril de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao

citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA.

PORT. №. 135/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, EDILMAR DE OLIVEIRA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. №. 136/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, OBADIAS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 137/2022 – Dispensar a contar de 01/04/2022, KAMILA AZEVEDO ESTEVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.



PORT. Nº. 138/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, MARCOS AURÉLIO SOBRAL ORNELLAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO 11, em vaga decorrente da dispensa de Kamila Azevedo Esteves.

PORT. Nº. 139/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, ELENILSON CRUZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -1.

PORT. Nº. 140/2022 - Dispensar a contar de 01/04/2022, ANDREIA PEREIRA RANGEL CHAGAS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 141/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, KYRIA RICHA CASTRO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga

decorrente da dispensa de Andreia Pereira Rangel Chagas.

PORT. №. 142/2022 – Dispensar a contar de 01/04/2022, CATIA VALÉRIA LOPES

PIMENTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. №. 143/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, LUIS HENRIQUE ALVES PIMENTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Catia Valéria Lopes Pimenta.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PRECOS nº. 016 / 2020 – Processo Administrativo nº. 510000221 / 2020, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA de PRAÇA no BAIRRO de MARIA PAULA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a 2ª. (SEGUNDA) COLOCADA, a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.109.684,51 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquênta e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 27,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite romologo o resultado do procedimento licitatorio ha modalidade de Carta Convidio (Cose) nº. 004/2022 — Processo Administrativo nº. 080001281/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÃO DE TRAÇADA VIÁRIO NOS ACESSOS AO TÚNEL ROBERTO SILVEIRA NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.088/0009-04, pelo Valor Global de R\$ 279.906,04 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e quatro centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,51%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigendas

Na publicação do dia 04/04/2022, Port. 95/2022 onde se lê: DEJEANE PATRICIO, leia-se: DEJEANNE PATRICIO.

Na publicação do dia 02/04/2022, Port. 119/2022 onde se lê: JOONATHAN SILVA RODRIGUES, leia-se: JHONATHAN SILVA RODRIGUES.

Na corrigenda publicada em 09/04/2022, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, INCLUA-SE: Port. 75/2022.

Na corrigenda publicada em 09/04/2022, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, INCLUA-SE: Port. 77/2022.

Na publicação datada de 09 de abril de 2022, referente à Ordem de início onde se

lê: CONTRATO nº 012/2022, Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 Na publicação datada de 09 de abril de 2022, referente à Portaria dos Fiscais nº. 125/2022, onde se lê: CONTRATO № 012/2022 Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação datada de 09 de ABRIL de 2022; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 06/2022), Onde se lê: com o término previsto para 28/03/52023. Leia-se: com término previsto para 28/03/2023.